TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de São Carlos

2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1008573-73.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Medida Cautelar

Exequente: Maria Cícera de Lima Almeida

Executado: Banco Itaucard S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o depósito de fl. 8, EXTINGO este incidente de cumprimento de sentença (oferecido apenas visando à execução dos ônus da sucumbência), com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente.

P.R.I. Providencie a baixa do incidente no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 29 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA